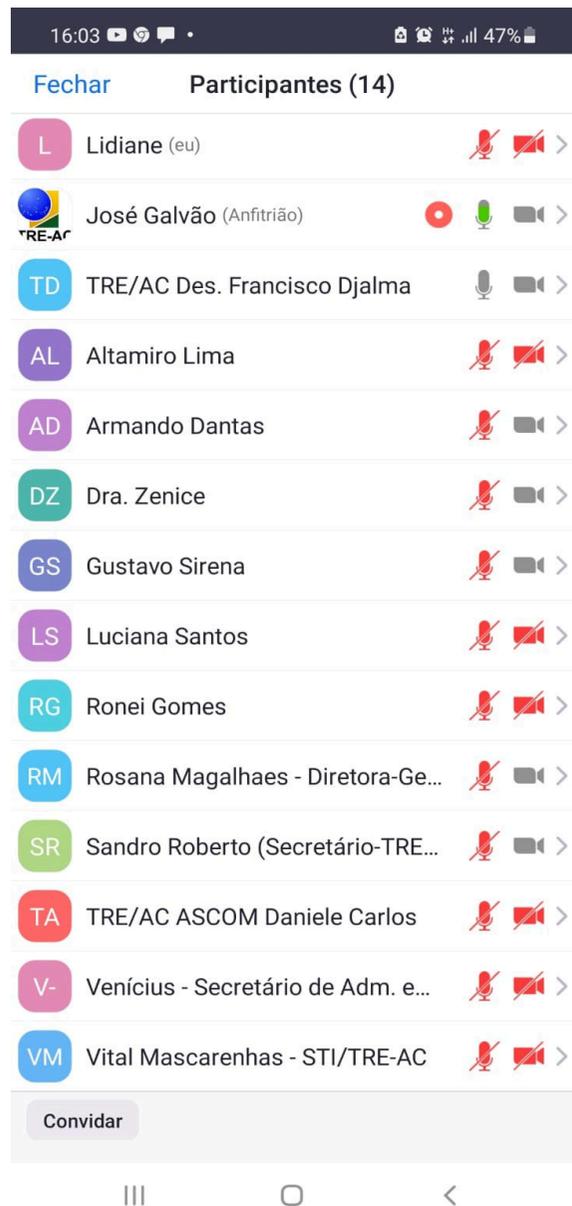


## ATA - PRESI/DG/ASPLAN

### ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Realizada na modalidade virtual: <https://us02web.zoom.us/j/89266047750>



**IDENTIFICAÇÃO:**

Registro da 2ª Reunião de Análise da Estratégia (2ª RAE/2021) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

**Data e horário:**

25 de outubro de 2021, segunda-feira, com início às 15 horas

**PARTICIPANTES:****COMITÊ ESTRATÉGICO – COEST - (Resolução TRE-AC N. 1.755/2020):**

- **Presidente do Tribunal** – Desembargador Francisco Djalma da Silva
- **Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral em exercício** – Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza (ausência justificada)
- **Diretor da Escola Judiciária Eleitoral** – Juiz-Membro Armando Dantas do Nascimento Júnior
- **Juiz Eleitoral representante do Comitê de Priorização do 1º Grau** - Dr. Gustavo Sirena (6ZE)
- **Diretora-Geral:** Rosana Magalhães da Silva

**Convidados:**

- Dra. Zenice Mota Cardoso - Juíza Auxiliar da Presidência
- Carlos Venícius Ferreira Ribeiro - Secretário de Administração e Orçamento
- Francisco Vital de Mascarenhas Filho - Secretário de Tecnologia da Informação
- Sandro Roberto de Oliveira Bezerra - Secretário Judiciária
- Erismar Oliveira de Almeida (ausente em razão de férias) - Coordenador de Gestão de Pessoas
- Ronei Gomes de Oliveira - Coordenador da Corregedoria
- Daniele Carlos de Oliveira Nunes - Assessoria de Comunicação
- Altamiro Lima da Silva - Coordenador do Controle Interno e Auditoria
- Luciana de Arruda Macedo Santos - Gabinete da Presidência

**Mediadores:**

**Assessor Titular da ASPLAN:** José Francisco da Silva Galvão

**Assistente da ASPLAN:** Lidiane Castro Pires

**PAUTA**

1. Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026
2. Resultado parcial das Metas Nacionais 2021
3. TRE-AC em números - 1º Semestre de 2021
4. Plano de Gestão 2021-2023

5. Plano das Eleições 2022

6. Deliberações

## **DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:**

Inicialmente, o Presidente do Comitê Estratégico, Desembargador Francisco Djalma, recebeu os participantes com mensagem de boas-vindas e agradecimentos pela presença. Em seguida, a Diretora-Geral, Rosana Magalhães, fez suas considerações iniciais. Dando continuidade, o Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão, José Francisco da Silva Galvão, cumprimentou os participantes e compartilhou a apresentação juntada a este procedimento, no evento 0452714. Explicou que o objetivo da RAE é sempre avaliar as ações estratégicas previstas no Planejamento Estratégico institucional, o que está de acordo com Resoluções do CNJ n. 325/2020 e Resolução do TRE-AC 1.755/2020, bem como atende requisito para o Prêmio CNJ de Qualidade. No tópico relacionado às Metas, o Secretário Judiciário, Sandro Roberto, esclareceu que a equipe responsável pelo Sistema Atena está tentando resolver problema relacionado aos percentuais de cumprimento e alertou que os números podem sofrer redução. Também foram prestados esclarecimentos pelo Assessor de Planejamento sobre o percentual de cumprimento da Meta 4 e sobre como é feita a gestão das Metas.

O Coordenador da Corregedoria, Ronei Gomes, informou sobre a situação de retorno ao atendimento presencial nas zonas eleitorais do Estado do Acre.

Também foram prestados esclarecimentos sobre aquisição de software e equipamentos para realização de audiências, pela Diretora-Geral e pelo Secretário de TI, em resposta a questionamento formulado pelo Juiz Gustavo Sirena.

### **Deliberações aprovadas pelo Comitê Estratégico:**

- 1. Núcleo Socioambiental - Elaboração do Plano de Logística Sustentável:** com prazo até 1.9.2021, pediu **prorrogação para 30.11.2021**, justificando o pedido pelas inovações trazidas pela Resolução CNJ n. 400/2021 e pela ausência de servidor exclusivo para coordenação do núcleo socioambiental.
- 2. Elaborar e aprovar o Plano de Continuidade do negócio** - plano de continuidade elétrica e de rede lógica: **alterar o escopo** para abranger a nova Sede do Tribunal e **repriorizá-lo para 2023** (proposta da SAO)
- 3. Instituir o catálogo de Serviços de TI com o plano de Acordo de Nível de Serviço – ANS:** solicitada **prorrogação** do prazo, de 30.6.2021 **para 17.12.2021** (proposta da STI)
- 4. Implantar a Central de Serviços do Tribunal:** pedido de **prorrogação** do prazo, de 30.06.2021 **para 30.06.2022**. (a Diretora-Geral sugeriu ajuste no nome da iniciativa para *Implantar a Central de Serviços na Secretaria do Tribunal*, a fim de não gerar entendimento equivocado sobre o projeto).

Como providências, o Presidente do Comitê Estratégico solicitou relatório do Sistema Atena para saber quais zonas estão com maior quantidade de processos pendentes de julgamento, objetivando analisar, junto com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, a adoção de alguma providência. Também determinou que fosse iniciado estudo visando a aplicação da Assessoria Virtual como auxílio às zonas eleitorais que estão com maior quantidade de processos pendentes de julgamento. Solicitou ainda que a Juíza-Membro Maha Manasfi seja convidada para a próxima reunião, em razão das ações envolvendo o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde.

Nada mais havendo, o Presidente do Comitê Estratégico encerrou a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Técnico Judiciário**, em 28/10/2021, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Assistente**, em 28/10/2021, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretário(a)**, em 28/10/2021, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretário(a)**, em 28/10/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RONEI GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 28/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação**, em 28/10/2021, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 03/11/2021, às 07:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/11/2021, às 08:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Analista Judiciário**, em 08/11/2021, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 08/11/2021, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Diretor da EJE**, em 08/11/2021, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA, Coordenador(a)**, em 08/11/2021, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ZENICE MOTA CARDOZO, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 10/11/2021, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SIRENA, Juiz Eleitoral**, em 17/11/2021, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0452649** e o código CRC **D58262F1**.